Docusign Envelope ID: 9318AFAC-F1B7-4E6F-ABBE-0D7031578F5C

JOPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 21.525.908/0001-99

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00 horas, realizada de forma remota na sede da **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas, detentores da totalidade das cotas do Fundo. Presentes o representante legal dos Cotistas, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotista, e o representante legal da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr.ª Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz; e Secretário: Sra. Maria Eduarda Loureno.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a amortização de cotas do Fundo de Principal + Juros, no valor total de R$ 737.601,88 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), a ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do presente instrumento; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo, caso aprovados o item "*(i)*" acima, pratique todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **(i)** a amortização parcial de cotas do Fundo, de Principal + Juros, no valor total de R$ 737.601,88 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), a ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da presente data para divisão entre os Cotistas do Fundo; e **(ii)** autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

[*Espaço deixado propositalmente em branco*]

Docusign Envelope ID: 9318AFAC-F1B7-4E6F-ABBE-0D7031578F5C

Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Strauch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA ELISABETE KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Maria Eduarda Loureno
9BF7559CF5E346A...

MARIA EDUARDA LOURENO
Secretária

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora